



PORTARIA N.º 300/2020

Concede pagamento de gratificação de difícil acesso

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **concede** pagamento da gratificação de difícil acesso, à servidora **Morgana Bettanin**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 2177, nível 01, classe A, triênio 00, lotada na Escola Municipal Estherina Marubin, a contar de 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-02-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-02-2020 a 04-03-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br